



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **dezesseis horas e cinquenta e oito minutos**, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio (Comissão de Licitação), designados pela Portaria nº 05/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia **quatorze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº **038/2025**, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **020/2025**, cujo objeto perfaz para **Dispensa eletrônica para Contratação de empresa especializada em Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício para atendimento das exigências e normas técnicas relativas ao COLARE Compras/ Contratos / licitações e dispensas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, a inserção de documentos, acompanhar o envio e a homologação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de **17 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail : camarasaopatriciolicitacoes@gmail.com e/ou na sede da Câmara Municipal de São Patrício – GO, situado a Av. José Possidônio, Centro, CEP 76343-000 - São Patrício, Goiás, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – EMPRESA: Maqueli Dias Pacheco ME
CNPJ/CPF: 28.175.856/0001-17

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

ENDEREÇO: Avenida Brasil, Loja 03, Goianésia, CEP:76380-070.

REPRESENTANTE LEGAL: Maqueli Dias Pacheco

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: Maqueli Dias Pacheco ME

CNPJ/CPF: 28.175.856/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Brasil, Loja 03, Goianésia, CEP:76380-070.

REPRESENTANTE LEGAL: Maqueli Dias Pacheco

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)

Analisada a documentação da empresa classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos **vinte dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Tania Aparecida de Carvalho Borges
Agente de Contratação

Lays Vieira Santana
Membro

Sabino Vergílio de Oliveira
Membro

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com